



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.194/2022

Concede licença maternidade a servidora FABIOLLA FRANCISCO SOARES CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FABIOLLA FRANCISCO SOARES CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.782-0 – SESP-PR, inscrita no CPF nº 078.903.449-29, admitida em 09 de março de 2020, para exercer a função de emprego público de Professor, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 25 de maio de 2022 à 21 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de junho de 2022.

HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | *junho* | 20 *2021*
DE N.º *12.453*
UMUARAMA *15* | *06* | 20 *2021*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS